



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de divulgação de e-book 11 Dicas para arquitetos e urbanistas recém-formados

**DELIBERAÇÃO Nº 011/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail encaminhado ao CAU/SP no dia 23 de maio de 2021, tratando da possibilidade de divulgação por parte do CAU/SP de e-book voltado aos arquitetos e urbanistas recém-formados;

Considerando as atribuições e atividades dos arquitetos e urbanistas descritas na lei 12.378/2010 e nas resoluções do CAU;

Considerando o Código de Ética e Disciplina para arquitetos e urbanistas elaborado pelo CAU;

Considerando a análise feita do e-book 11 Dicas para arquitetos e urbanistas recém-formados;

Considerando as atribuições da CEP (Comissão de Exercício Profissional) do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar o encaminhamento do referido e-book à CEP-CAU/SP para manifestação e posterior retorno à CRI-CAU/SP;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira e Ronaldo Jose da Costa e **03 ausências justificadas**.

São Paulo-SP, 10 de junho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO  
Assistente